



# Campo Mourão

Cidade Escola

PROJETO DE LEI N. 125/2018  
De 06 de dezembro de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 429,46 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 429,46 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
005 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.0243.0042.6204 – Manter a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade da Criança e Adolescente  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 429,46  
Fonte de recursos: 967 – PMC Programa Crescer em Família – FIA

**Total das Suplementações ..... R\$ 429,46**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
005 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.0243.0042.6204 – Manter a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade da Criança e Adolescente  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.50.43.00 – 798 - Subvenções Sociais ..... R\$ 429,46  
Fonte de recursos: 967 – PMC Programa Crescer em Família – FIA

**Total das Reduções ..... R\$ 429,46**



**Poder Legislativo de Campo Mourão**

**Processo nº 1962 / 2018**

**Código Verificador :** 981Q

**Requerente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP

**Data / Hora:** 07/12/2018 14:51

**Assunto:** Processo Legislativo

**Subassunto:** Projeto de Lei



00000000000000009203



# Campo Mourão

Cidade Escola

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"  
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2018

  
Tauillo Tezelli  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 125/2018

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 429,46 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária visando a devolução dos rendimentos bancários da conta 10.067-6, Banco do Brasil, referente ao Programa Crescer em Família, que teve seu repasse efetuado para o Município de Campo Mourão em 01/11/2017, no valor de R\$ 120.000,00.

Tal recurso, repassado pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, tinha como objetivo a execução do serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos de idade.

Dessa forma, o município repassou R\$ 60.000,00 para a entidade Casa – Lar Infantil Miriã, através do Termo de Fomento 004/2018, em 04 de Abril de 2018; e R\$ 60.000,00 para a entidade Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus, através do Termo de Colaboração 012/2018, em 23/07/2018.

O valor de **R\$ 429,46** refere-se aos rendimentos bancários do ano de **2017**, devendo ser devolvido ao Fundo da Infância e Adolescência.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2018

  
Tauillo Tezelli  
Prefeito Municipal

